
Formação histórica da educação profissional no Brasil: do surgimento da educação formal à criação dos Institutos Federais

Historical formation of professional education in Brazil: from the emergence of formal education to the creation of Federal Institutes

Rodrigo Alves Chaves

Bacharel em Direito. Especialista em Educação para Relações Étnico-Racial; Especialista em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Professor do IFPA, *Campus Belém*. **Endereço:** Travessa Timbó, n.º 1890 - Apto. 206, Bairro do Marco, Belém, Pará. **E-mail:** rodrigo.chaves@ifpa.edu.br.

Aloma Tereza Pinho de Vasconcelos Chaves

Licenciada Plena em Letras; Bacharel em Direito. Especialista em Educação PROEJA; Especialista em Língua Portuguesa: Uma abordagem Textual. Mestre em Gestão em Recursos Naturais e Desenvolvimento Sustentável. Professora do IFPA, *Campus Belém*.

RESUMO

A Educação está em evidência no contexto atual da sociedade brasileira, principalmente no que tange os domínios socioeconômicos, culturais e políticos, por ser uma ferramenta indispensável ao progresso da nação e possível solução das desigualdades sociais, culturais e econômicas do país. A formação da população é de extrema importância, atuando como forma de proteção em um ambiente competitivo e inóspito ao trabalho. O presente trabalho preocupa-se em historicizar, através da revisão bibliográfica, o desenvolvimento das políticas de formação do trabalhador e como se deram as relações educação-trabalho desde a criação do ensino profissional no Brasil, enfatizando a importância da criação de estratégias e políticas educacionais para o avanço do país, a exemplo dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). A metodologia utilizada é baseada no autor Antônio Joaquim Severino (2016), por meio da pesquisa bibliográfica e qualitativa, para verificar da melhor forma possível como se originou e evoluiu a educação profissional, científica e tecnológica no Brasil.

Palavras-chave: Educação Profissional. Ensino. Institutos Federais.

ABSTRACT

Education is in evidence in the current context of Brazilian society, especially with regard to the socioeconomic, cultural and political domains, as it is an indispensable tool for the nation's progress and possible solution to the country's social, cultural and economic inequalities. The formation of the population is extremely important, acting as a form of protection in a competitive and inhospitable environment at work. The present work is concerned with historicizing, through bibliographic review, the development of worker training policies and how education-work relations took place since the creation of professional education in Brazil, emphasizing the importance of creating educational strategies and policies for the advancement of the country, like the Federal Institutes of Education, Science and Technology (IFs). The methodology used is based on the author Antônio Joaquim Severino (2016), through bibliographic and qualitative research, to verify in the best possible way how professional, scientific and technological education originated and evolved in Brazil.

Keywords: Professional Education. Teaching. Federal Institutes.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho perpassa, em sua essência, pela história da educação profissional no Brasil, fazendo uso da revisão bibliográfica para visualizar como o ensino técnico-tecnológico desenvolveu-se no país a partir da criação de instituições de ensino específicas, a exemplo dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs).

No transcorrer do texto é possível observar quais as principais legislações que propiciaram a evolução histórica da organização e estrutura do sistema de ensino técnico-científico brasileiro.

A metodologia utilizada é baseada no autor Antônio Joaquim Severino (2016), por intermédio da pesquisa bibliográfica, diagnosticando da melhor forma possível como aconteceu à disseminação do ensino técnico em terras brasileiras, até o aparecimento dos IFs (Institutos Federais) e da rede federal. Segundo Severino (2016) a pesquisa qualitativa é basicamente aquela que busca entender um fenômeno específico em profundidade. Ao invés de estatísticas, regras e outras generalizações, a qualitativa trabalha com descrições, comparações e interpretações.

A pesquisa bibliográfica utilizada abrange a leitura, análise e interpretação de livros, periódicos, textos legais, manuscritos, etc. Todo material que foi recolhido durante a produção textual foi submetido a uma triagem, a partir dela estabeleceu-se um plano de leitura. Trata-se da leitura atenta e

sistemática que se faz acompanhar de anotações e fichamentos que serviram à fundamentação teórica do estudo, dando suporte a todas as fases da pesquisa, uma vez que auxilia na definição do problema, na determinação dos objetivos, na construção de hipóteses e na fundamentação da própria escolha do tema.

É mister se falar que a educação vem sendo evidenciada nas esferas econômica, política e cultural por ser parte indissociável da vida social, onde há tensão gerada a partir das disputas dos projetos societários de diferentes grupos e segmentos sociais, com foco na conquista da supremacia política e cultural naquela sociedade. O ordenamento jurídico brasileiro vem defendendo a educação, com livre acesso a todos os cidadãos, de excelência e rápido ingresso no mercado profissional, porém as letras “frias” das leis nem sempre condizem com a realidade, não passando de meras expectativas.

Dentro desses escritos haverá uma reflexão acerca da história de uma educação ainda em formação, marcada pela exclusão social, econômica e cultural, das classes menos favorecidas. Uma realidade educacional com raros investimentos ou incentivos por parte do governo, com escassez de oportunidades para a parcela mais empobrecida da população e sob a tutela de entidades nacionais e internacionais que direcionam a educação do Brasil para uma ação mercantilista.

Ao tratar da educação profissional, Saviani (2006) observa

que a revolução industrial colocou a máquina no centro do processo de produção e a escola foi o lócus principal e dominante da educação.

Na visão de Manacorda (1994) a escola, enquanto instituição de Estado nasce juntamente com a fábrica. Neste momento, as instituições que proporcionavam a instrução, em geral pertencentes à Igreja, passaram para o controle do Estado. Era uma conjuntura de transformação dos modos de produção e de vida, na qual erigia o anseio de uma escola gratuita para todos.

A educação técnica-tecnológica tem em seu escopo o desenvolvimento socioeconômico das diversas regiões brasileiras, colaborando para uma correta ordenação do território brasileiro por intermédio da inserção de regiões há muito esquecidas pelas políticas públicas em educação. Para tanto é indispensável o estabelecimento em lei de fonte específica de financiamento e manutenção, como medida essencial ao completo êxito do agrupamento de políticas em curso para a Educação Profissional e Tecnológica.

BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO FORMAL NO BRASIL

A educação formal no período do Brasil Colônia é restrita a poucos segmentos da sociedade, ministrada pela Igreja Católica, principalmente através dos jesuítas (PIMENTEL, 2007). Essa educação formal baseava-se em estudos teóricos, distantes da realidade do lugar em que os estudantes viviam.

Tais estudos teóricos, exclusivos para as classes dirigentes, estabeleceram a distância e a desconsideração com os trabalhos manuais.

Uma vez que, no Brasil os trabalhos manuais cabiam aos escravos e a sua feitura era aprendida no dia-a-dia destes, os homens livres, “principalmente daqueles que estavam socialmente mais próximos dos escravos [como] mestiços e brancos pobres” (CUNHA, 2000, p. 14), evitavam tais trabalhos para não serem associados à condição de “propriedade de outrem” que caracterizava a condição de escravo (CUNHA, 2000).

Devido ao comportamento narrado acima, quando um empreendimento exigia grande quantidade de trabalhadores manuais uma certa parcela de homens livres que não estivesse em condições de se opor, era obrigada pelo Estado a assumir este papel. Estes eram órfãos e abandonados encaminhados as casas Pias e, também, prisioneiros.

A dura realidade do trabalho escravo iria impedir o acesso dos trabalhadores a qualquer tipo de educação. A educação formal era restrita a poucos setores da sociedade e, de início, estava totalmente nas mãos da Igreja Católica, com destaque para a atuação dos jesuítas (ORTIGARA, 2014).

A intervenção do Marquês de Pombal que levou à expulsão da ordem dos Jesuítas, denominada Companhia de Jesus, afetou a organização do ensino na Colônia. Desta forma, houve a necessidade da reorganização do

sistema de educação por parte do Estado, fato que demorou a acontecer, ocorrendo somente com a vinda da família real para o Brasil em 1808 (MANFREDI, 2002). Ainda assim, o analfabetismo era a marca registrada da grande maioria dos brasileiros, mesmo entre a minoria que era livre.

Em 1808, o Brasil passa a ser sede do Reino Português e várias mudanças ocorrem, dentre elas, o início de atividades particulares e estatais em apoio ao Comércio com a Metrópole, concomitante à instituição do Estado Nacional e de um sistema educacional que permaneceu inalterado por um período que ultrapassou um século (CUNHA, 2000).

Campelo (2010) ressalta que predominou por um longo tempo, chegando quase à época do advento da república, um pensamento direcionado para as letras, política e profissões liberais, delongando iniciativas que mudassem este quadro. A mentalidade vigente era a de que o trabalho duro era para os índios e posteriormente aos escravos, desprezando o ensino de ofícios (oriundos da orientação jesuítica).

No período de 1840 a 1856 (período imperial) ocorreu à fundação das Casas de Educandos Artífices em dez províncias, um modelo de disciplina e hierarquia para atender as crianças e jovens que pediam esmolas.

Os Liceus de Artes e Ofícios surgiram de organizações da sociedade civil, tendo nobres, comerciantes, fazendeiros e burocratas do próprio estado como sócios. Esses Liceus

eram beneficiados com verbas originárias de governos, sendo criados em cidades como Rio de Janeiro (em 1858), Salvador (1872), na cidade de Recife no ano de 1880, e São Paulo (1882). Destaca-se que as políticas de Educação, tanto oriundas do Estado, quanto às particulares, direcionavam-se aos pobres com a finalidade de proporcionar uma formação voltada ao trabalho “socialmente útil e legitimador da pobreza”, diferente da educação regular existente no país (MANFREDI, 2002).

A mentalidade que prevalecia até então era de que a formação profissional era um ato caridoso e não compreendida como uma atividade relacionada ao ensino público, o que é ressaltado por Ciavatta:

O trabalho e o assistencialismo constituem-se fundamentos de processos educativos associados à ‘escola do trabalho’, segundo dois eixos fundamentais: a regeneração pelo trabalho e o trabalho pela modernização da produção (CIAVATTA, 1990, p. 328).

Mesmo com a vinda da Família Real, durante toda a monarquia e da intervenção do Marquês de Pombal, a situação pouco se modificou: o analfabetismo era a marca registrada da grande maioria dos trabalhadores brasileiros, mesmo entre a minoria que era livre.

A abolição da escravidão e o advento da República não iriam modificar substancialmente este quadro. A realidade da República Velha, com o poder nas mãos das oligarquias, consubstanciado na figura do “coronel”, tinha na ignorância da população um

dos seus pilares, cujo símbolo maior era o “voto de cabresto”, em que o eleitor, virtualmente analfabeto, apenas desenhava a sua assinatura e votava no candidato do coronel. Embora já existissem as professoras vindas da capital e já começasse a ser organizada uma incipiente rede de ensino primário, que variava muito em cada estado, a grande massa de trabalhadores continuava afastada da escola, num país ainda profundamente rural.

O INÍCIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

A chegada da República se deu em um momento em que a industrialização e urbanização se acentuaram. Várias indústrias surgiam em cidades que mudavam seu contorno rumo à expansão, sendo premente uma necessidade de adaptação a este panorama, fazendo com que o Estado encaminhasse políticas para o ensino primário e profissional, alterando o quadro educacional do país.

Quanto ao ensino de formação profissional, a iniciativa governamental de Nilo Peçanha ocorrida no ano de 1909 procura transformar as escolas de aprendizes em uma rede nacional para o panorama político e econômico de então.

Segundo Manfredi (2002, p. 82):

O desenvolvimento industrial capitalista, como modo de produção e de vida, tão cedo revelou o papel de protagonistas dos trabalhadores, os quais, mediante suas organizações promoveram uma série de movimentos grevistas, que se espalharam por todos os principais centros industriais. Num

clima de movimentos de contestação social e política, o ensino profissional foi visto pelas classes dirigentes como um antídoto contra o apregoamento das ideias exóticas das lideranças anarco-sindicalista existentes no operariado brasileiro, o qual, na época, era majoritariamente formado por imigrantes estrangeiros. Além disso, a outra facção das classes dominantes, o grupo dos chamados industrialistas não só entendia que o ensino profissional serviria como poderoso instrumento para fazer frente ao avanço do movimento operário, mas também, a exemplo dos países europeus e dos Estados Unidos, defendia o ensino público como instrumento de emancipação econômica, social e política (MANFREDI, 2002, p. 82).

A Política de Educação Profissional do Presidente Nilo Peçanha foi iniciada através do Decreto 7.566, datado de 23 de setembro de 1909, que criou dezenove escolas abrangendo todas as unidades da federação, excetuando Rio Grande do Sul e o Distrito Federal. A política em questão objetivava formar operários através de um ensino prático e repasse de informações técnicas aos aprendizes se diferenciando da educação que se dava nas escolas regulares do país que envolvia uma preparação para a cidadania.

Iniciada em 1909, a política ofertava ofícios de sapataria, marcenaria e alfaiataria que tendiam mais para o lado artesanal do que propriamente o de manufatura, indicando não haver aproximação com os objetivos vinculados à indústria que vieram de seus idealizadores. Uma escola de artífices com ofícios industriais foi mais comum na realidade de São Paulo que naquele momento desenvolvia

um importante parque fabril (CUNHA, 2000).

Durante a República Velha, teremos o primeiro modelo federal de escolas profissionalizantes, as chamadas escolas de aprendizes e artífices, idealizadas pelo presidente Nilo Peçanha em 1909, que darão origem, futuramente, aos atuais Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs).

“O Brasil de ontem saiu das academias, o Brasil de amanhã sairá das oficinas”. Este pensamento de Nilo Peçanha está gravado no hall de entrada de diversos CEFETs. Esta frase síntese, que durante muito tempo foi usada para ilustrar uma visão tecnicista da educação, contra a qual se pretendia opor uma visão mais “crítica” de educação, na verdade traduz um pensamento liberal sim, mas bastante progressista para a época, pois no fundo defende um modelo de educação integral. A questão é que, na prática, as Escolas de Aprendizes passaram muito longe dos ideais defendidos por seu criador.

Essas escolas não formaram especialistas, quando muitos serviram como mão-de-obra semiqualeificada e barata, não deram respostas concretas às indústrias locais, até porque em diversas localidades onde estavam presentes não existiam indústrias, ou eram muito atrasadas. Não representaram uma política pública efetiva de educação profissional, nem causaram grandes impactos sociais nas regiões onde cresceram, não conseguindo nem mesmo ser produtivas

diretamente para a economia local. Muitas vezes cumpriram um papel que as colocava dentro de uma dimensão política das oligarquias da época:

Mais do que supridoras de força de trabalho para a industrialização, as escolas de aprendizes artífices constituíram um meio de troca política entre as oligarquias que controlavam o Governo Federal e as oligarquias no poder nos diversos estados. Os gastos federais na forma de salários e de compras no comércio local representavam importante aporte econômico, assim como os empregos para os indicados pelas elites locais – instrutores, secretário e principalmente, diretor. As vagas oferecidas pelas escolas para os alunos poderiam ser, por sua vez, preenchidas mediante recomendações dos chefes políticos locais aos diretores, satisfazendo demandas de seus agregados e cabos eleitorais (CUNHA, 2000, p. 125).

Não poderia ser diferente. A ideia de que o capitalismo precisa de escolas para formar mão de obra, numa análise puramente funcional, mesmo quando feita criticamente, não encontra eco na história do capitalismo e, principalmente na formação do capitalismo brasileiro.

Se até os anos 30 o ensino profissionalizante estava reduzido às iniciativas pontuais nos estados e em alguns municípios, além das escolas de Aprendizes Artífices, o que praticamente não influenciava a formação da mão-de-obra para a economia, nesta década o quadro vai começar a sofrer grandes alterações, até porque a própria Revolução de 30, de acordo com as diversas análises existentes, é considerada como o início da construção do capitalismo industrial brasileiro, mesmo atrasado, ou tardio, e dependente. A questão dos

trabalhadores precisava, agora, ser vista por novos ângulos:

O Estado que emergiu da Revolução de 1930 manteve o papel fundamental de desorganizador político da classe operária, reprimindo duramente a vanguarda e suas organizações partidárias, ao mesmo tempo em que procurava estabelecer com o conjunto da classe um novo tipo de relações. A política de marginalização pura e simples, realizada pelas velhas classes dominantes, não tinha mais condições de se sustentar. Se na plataforma da Aliança Liberal já se encontravam os traços de um maior interesse pelo chamado problema social, as agitações operárias dos primeiros anos da década de trinta acabaram por 'sensibilizar' o governo em definitivo (FAUSTO, 1987, p. 107-108).

A educação como um todo também passa por diversas modificações, entra em definitivo na agenda social e, a partir dessa década, ganha um grau de "autonomização" que faz dela própria, ao final dos anos 30, de acordo com a definição de Luiz Antonio Cunha, um "campo".

Marco inicial da construção do campo educacional brasileiro, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, de 1932, faz uma defesa veemente daquele que seria o principal ponto para a construção democrática de um sistema educacional para o Brasil – a educação secundária. A intenção do Manifesto era garantir que a educação secundária deixasse de ser um fator de diferenciação social e, ainda, conseguir o mesmo nível de qualidade tanto para a educação profissional (que seria principalmente manual ou mecânica) e a educação científica ou humanista (majoritariamente intelectual).

As primeiras indústrias brasileiras, no início, traziam do estrangeiro os trabalhadores qualificados para movimentarem a maquinaria, mas aos poucos esses se mostravam duplamente problemáticos, uma vez que não repassavam o conhecimento para formar substitutos locais e, ainda, traziam ideias e práticas que acabavam contestando a ordem nas fábricas e na sociedade (CUNHA, 2000). Além disso, o próprio avanço de diversos processos produtivos, na indústria e nos transportes, estava a exigir maior qualificação da mão-de-obra e alguma valorização do trabalhador e até mesmo uma nova postura ideológica.

No entanto, essas mudanças vão, na verdade, reforçar a dualidade escolar, e vão ter no próprio poder estatal um dos principais protagonistas, em especial no período da ditadura getulista do Estado Novo. Os anos 40 começam e dois momentos decisivos vão marcar esta tendência, ambos em 1942.

O primeiro e mais importante, do ponto de vista do alcance atingido, consiste na criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, que iria, com o seu desenvolvimento, tornar-se hegemônico no campo do ensino profissionalizante.

O SENAI se apresenta não só como a alternativa mais adequada para contornar a oferta deficiente de técnicos, em quantidade e qualidade, provenientes das escolas já existentes, mas também como o meio através do qual se poderia garantir a assistência técnica mais imediata às empresas e influir na própria modernização das escolas tradicionais. Caberá, agora, à empresa industrial parte desta tarefa,

intervindo diretamente na formação profissional. O SENAI constitui, desta maneira, um marco na história do ensino industrial brasileiro (MACHADO, 1982, p. 40-41).

O segundo momento e o mais importante para o presente estudo é a regulamentação do ensino técnico industrial, através do Decreto-lei nº 4.073 de 30 de janeiro de 1942, que funcionou como uma lei “orgânica” do ensino técnico por quase cinquenta anos. Segundo Luiz Antonio Cunha, este sistema nasce a partir de duas vertentes, uma que surge como escola profissional para formar operários e a outra que vem das escolas de engenharia (CUNHA, 2000, p. 125).

Assim, apesar da possibilidade de um ensino integral, com a existência de um ensino prático profissional associado a um ensino teórico e de cultura geral no mesmo currículo, este sistema irá acirrar a contradição das duas perspectivas, pois ambas refletem “prestígios” assimétricos na sociedade, com simples formação de operários de um lado e uma escola que prepara futuros engenheiros do outro (ibidem).

Após o ensino primário, o ensino industrial foi criado para ser um segundo grau dividido em duas partes. Na primeira, um primeiro ciclo de quatro anos, que na lei geral tinha vários ramos (inclusive o industrial) e somente depois, no 2º ciclo, é que apareciam os cursos técnicos.

A entrada num curso técnico era baseada em critérios extremamente rígidos, inclusive com vestibular, e permitia ainda a posterior entrada direta

em cursos superiores “correlatos”, criando, assim, demandas muito diferenciadas. Uma coisa era fazer o primeiro ciclo industrial, outra, notadamente de outro nível, era alcançar o curso técnico.

As escolas de aprendizes artífices foram todas elas transformadas em escolas técnicas industriais, mas poucas começaram oferecendo de imediato, ou nos primeiros anos, os cursos técnicos. No entanto, todas ofereciam o primeiro ciclo, ou seja, cursos industriais básicos e, com o passar dos anos e outras mudanças na legislação, essas escolas vão ficando conhecidas como “ginásios industriais”.

Os anos JK irão representar um novo dinamismo para o ensino industrial. O processo de industrialização brasileiro ultrapassa o período da “substituição das importações” e ganha um ritmo próprio, embora ainda dependente do capital externo. O próprio Plano de Metas inclui, entre os seus objetivos, o incentivo à “formação de pessoal técnico”. É claro que também o ensino profissional teria que se dinamizar e se reaparelhar para atender, em certa medida, a esta expansão do capitalismo brasileiro.

A Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, e o Decreto nº 47.038, de 16 de outubro do mesmo ano, que regulamentou a lei, vão impulsionar decisivamente o ensino técnico no país e refletem-se diretamente no crescimento da Escola de Campos. Esta legislação traduz-se na autonomia das Escolas Técnicas Federais, que passaram a ter personalidade jurídica

própria.

Embora o peso do surgimento do atualmente chamado Sistema S (depois do SENAI vieram outros similares, para atender, além da indústria, ao comércio e à agricultura), as Escolas Técnicas gozaram de muito prestígio durante o Regime Militar, particularmente durante a década de 70, com o clima reinante de Brasil, considerado como uma grande potência, e do “milagre econômico”, implementados pelo discurso oficial do Regime Militar.

Assim, a perspectiva de formação de técnicos para o “milagre econômico” e o sucesso das Escolas Técnicas irá contaminar o Governo militar, a ponto de inspirarem a tristemente famosa Reforma educacional elaborada a partir da Lei n. 5.962/71, a reforma do ensino compulsoriamente profissionalizante:

As escolas técnicas industriais foram o festejado modelo de novo ensino de 2o grau profissionalizante. Elas não eram muitas no Brasil, ao fim dos anos 60. Apenas algumas dezenas, mas gozavam de alto conceito, porque muitos dos seus ex-alunos conseguiam bons empregos ou faziam bons cursos superiores. Só que o que dava certo com poucas escolas, com alguns milhares de alunos, e no setor industrial, não tinha de dar certo, necessariamente, com todas as escolas de 2o grau, com mais de dois milhões de alunos, em todos os setores da economia. Havia funcionários do Ministério da Educação e docentes das escolas técnicas que conheciam bem o mundo do trabalho, sabiam dos equívocos que se cometiam e eram capazes de prever os graves efeitos deles resultantes para todo o sistema educacional. Não foram ouvidos nem insistiram muito – não era um momento conveniente para dissensões, mesmo as desse tipo (CUNHA, 2000, p. 05).

Desde o surgimento dos Centros Federais de Educação Tecnológica, no final da década de 70, quando a Lei nº 6.545/78 transformou as escolas técnicas de Minas, Paraná e Rio de Janeiro em CEFETs, possibilitando a esses Centros a oferta de cursos superiores na área de tecnologia, esse modelo passou a ser considerado o ideal a ser atingido pela maioria das outras escolas técnicas federais.

Destaca-se sobre a Lei, que os CEFETs foram criados como instituições de curso superior no que se referem aos objetivos educacionais, e também aspectos administrativos, deslocando suas atividades do ensino médio técnico para a educação superior, diferenciando-se para cima da tradicional atuação das escolas técnicas então conhecidas. O artigo 1º da mesma autoriza o funcionamento de cursos superiores profissionais de duração mais curta. Mais adiante, o Decreto de número 87.310/82 define as atividades fins dos CEFETs como sendo a formação de tecnólogos, restringindo a atuação na área tecnológica.

Ciavatta observa a possibilidade de que o processo de transformação das escolas técnicas em CEFETs acaba sendo:

[...]exigência posta por sua aproximação com o mundo da produção, da ciência e da tecnologia e a necessidade de formar para o trabalho complexo. (CIAVATTA, 2006, p. 913)

CRIAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS

Após décadas de políticas

pautadas em um discurso neoliberal, privatista e de profunda degradação das instituições federais de ensino, que absorveram a lógica vivida na sociedade brasileira do momento, surge um projeto estratégico que buscava, na visão de Pacheco:

[...] não apenas a inclusão nessa sociedade desigual, mas a construção de uma sociedade fundada na igualdade política, econômica e social: uma escola vinculada ao mundo do trabalho numa perspectiva radicalmente democrática e de justiça social (PACHECO, 2010, p. 8).

Baseado nos princípios formuladores do Plano Nacional de Educação (PNE) e no processo legal de discussões e articulações, em 29 de dezembro de 2008, foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica através da Lei nº. 11.892/2008, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

[...] a criação dos IF gerou, seja para os educadores, seja para a sociedade, a expectativa da possibilidade da implantação de uma educação unitária, uma vez que um dos fundamentos contemplados pela proposta de criação dos IF é a ruptura do dualismo estrutural entre ensino propedêutico e ensino profissional, especialmente pela retomada da oferta de uma educação profissional de nível médio integrada à formação geral. (ZAGO, 2018, p. 18-19)

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) concebeu em junho de 2008 um documento intitulado “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: concepção e diretrizes” - versão impressa, já no ano de 2010 foi

realizado o lançamento da versão digitalizada destes escritos sob o título “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: Um novo modelo de educação profissional e tecnológica - concepção e diretrizes”. No texto aqui mencionado, a criação dos Institutos seria uma estratégia governamental para o desenvolvimento local, regional e nacional do Brasil, consolidando o processo de integrar os milhares de cidadãos brasileiros a uma melhor qualidade de vida.

O Governo Federal cria um modelo inovador que não encontra semelhança em outros países, compondo uma rede de 38 institutos, com 314 campi em todo o país. A proposta apresenta o compromisso de identificar problemas nas diversas regiões do país, criando soluções técnicas e tecnológicas para essas áreas.

O governo percebe os Institutos Federais enquanto catalisadores do processo de modernização e desenvolvimento da nação, preparando os cidadãos para serem incluídos no mercado de trabalho através da educação profissional e tecnológica, tendo em vista os arranjos produtivos e os aspectos socioculturais das regiões, contemplando as demandas sociais do povo, por formação e elevação dos níveis de escolaridade, e as solicitações do capital que requer qualificação dos indivíduos com o objetivo de aumentar a produção e elevar as taxas de lucro.

De acordo com o documento, ao norte citado, existe dificuldade em se encontrar trabalhadores qualificados no campo da educação profissional e

tecnológica. Por mais que houvesse uma modesta formação de profissionais pela modalidade de educação profissional e tecnológica, na realidade produtiva o ensino médio completo é estabelecido como exigência mínima de qualificação para o mercado, cada vez mais exigente. Nestas circunstâncias:

“[...] a carência de mão de obra, em outros momentos históricos, sempre foi o mais forte elemento balizador da educação profissional e, portanto, definidor de política de ampliação de vagas para essa modalidade de educação” (BRASIL/MEC/SETEC, 2007).

O Estado brasileiro, através dos seus documentos oficiais, alega que a construção de uma nação sólida e soberana perpassa por alcançar metas difíceis, como abandonar a posição de consumidor para assumir a de produtor das tecnologias e inovações no mundo, ampliar as políticas públicas inclusivas, neste caso, a educação profissional e tecnológica.

As atividades de pesquisa nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia devem estar aportadas em 2 (dois) princípios: o princípio científico (consolidado na construção da ciência) e o princípio educativo (pautado na atitude de questionar a realidade de forma crítica). O documento também demonstra que a qualificação do cidadão pela educação profissional e tecnológica deve torná-lo um agente político capaz de entender a realidade e transformá-la em relação aos aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais, superando as contradições existentes, permitindo o

surgimento de um mundo novo cheio de possibilidades. (BRASIL/MEC/SETEC, 2007).

Ante o exposto, é fácil notar o esforço do Brasil em ampliar a oferta de vagas e interiorizar a educação pública federal, criando os Institutos Federais e aumentando o número de *campi*, em localidades excluídas das políticas públicas governamentais no tocante a educação profissional e tecnológica. Deste modo, Pacheco, Pereira e Domingos Sobrinho (2010) entendem que o debate proveniente da relação ensino-ciência-tecnologia deve ser enfatizado no âmbito da criação dos IFs, porque se envolve com as solicitações pertinentes ao desenvolvimento nacional, no que se relaciona à formação dos trabalhadores, da sua cidadania e aos desafios da evolução científica brasileira. Uma formação integral, para Padilha e Lima Filho:

[...] possibilitaria a integração de saberes práticos e teóricos, ao permitir que vários níveis e modalidades de formação profissional convivam numa mesma instituição e possam realizar conexões entre si. (PADILHA; LIMA FILHO, 2016, p. 3)

CONCLUSÃO

Considerando a relevância da Educação nos seguimentos socioeconômicos, político e cultural do Brasil é possível identificar a existência de diversas legislações para defender o acesso e qualidade a todo cidadão brasileiro, sendo enxertado no mercado profissional logo que possível, no entanto, muitos desses discursos são meras quimeras.

No presente estudo teórico foi observada a história da educação nacional, repleta de marcas profundas como a exclusão social, econômica e cultural dos financeiramente desvalidos. O sistema educativo brasileiro necessita de um aporte financeiro muito maior por parte do Estado, além de não se permitir dominar por entidades nacionais e internacionais que intentem criar uma educação mercantilista no Brasil. Toda via, é indispensável acreditar na (re) construção da educação, enquanto direito e com engajamento ético de socializar conhecimentos, assegurando dignidade para vida de todos.

Durante a história da educação profissional duas lógicas se confrontaram de maneira permanente, a da formação tecnicista do trabalhador (visando à produção/mercado) e a formação total do homem, inserindo temáticas históricas e políticas, gerando um indivíduo com pensamento crítico. Destaca-se que, durante muitos, anos a base da educação profissional no país conduzia a uma formação técnica para gerar mão de obra disponível para a industrialização nascente e serviços essenciais à vida urbana, diferenciando conhecimentos da educação secundária regular que tinha por objetivo formar cidadãos e profissionais liberais em carreiras valorizadas pela sociedade, no que Ciavatta (2006) vai pontuar: “... a lógica da produção capitalista e a lógica da educação”. Os filhos dos trabalhadores caminhavam para a educação técnica, pois precisavam trabalhar cedo, enquanto os filhos da elite brasileira podiam passar pela

educação formadora de cidadãos.

A implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia fomentou a ampliação da oferta de vagas na rede pública de ensino, por este prisma, as instituições federais que oferecem o ensino superior não se restringem as universidades, pois há um modelo alternativo de instituição que possui a educação profissional, técnica e tecnológica.

O ano de 2004 trouxe mudanças no cenário acima mencionado, no qual a partir de mobilizações da sociedade, foi revogado o decreto de n.º 2.208/96, que proibia a que o ensino técnico fosse integrado ao médio. O documento em questão foi substituído pelo Decreto 5.154/04, possibilitando a integração das respectivas formações educacionais elencadas. Após anos de luta, era então garantida uma formação profissional e formação geral (PEREIRA, 2009).

Neste contexto, o estabelecimento do ensino médio integrado ao ensino técnico foi um importante passo de superação da dicotomia do trabalho manual e trabalho intelectual, agregando a dimensão do intelecto ao trabalho produtivo, capacitando os indivíduos para atuar como trabalhadores e cidadãos críticos (CIAVATTA, 2005).

O Estado condensa as relações de força entre classes e frações de classes, por mais que prepondere a proposta de sociedade e de educação no Brasil das elites abastadas, o Governo, ao elencar suas políticas públicas, procura levar em consideração os

desígnios do capital em seu conjunto, mas também das outras classes sociais presentes naquela comunidade.

Numa leitura mais objetiva, decorrida a criação dos IFs, amplia-se a oferta de educação pública que, embora também inserida nos limites da sociedade de classes, viabiliza a formação e desenvolvimento de novos intelectuais comprometidos com a superação do abismo social existente entre ricos e pobres no Brasil.

Vale frisar que o ambiente econômico recessivo, as reformas trabalhista e previdenciária geraram um passivo econômico-social contínuo promovendo a precarização do trabalho, a ausência de proteção social a população em situação de vulnerabilidade e o direcionamento ao individualismo. Diante deste quadro, os professores da educação profissional devem pensar como o ensino técnico-científico pode servir de proteção aos discentes que buscam essa formação para obter uma qualidade de vida melhor.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959. **Nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura**. Brasília, DF, fev. 1959.

_____. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, dez. 1961.

_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus**. Brasília, DF, ago. 1971.

_____. Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978. **Transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica**. Brasília, DF, jun. 1978.

_____. Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. **Instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica**. Brasília, DF, dez. 1994.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997.

_____. Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005. **Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994**. Brasília, DF, nov. 2005.

_____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. Brasília, DF, dez. 2008.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional**

de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 20 de dez. de 2020.

_____. Lei de 15 de outubro de 1827. **Lei da Responsabilidade dos Ministros e Secretários de Estado e dos Conselheiros de Estado.** Rio de Janeiro, RJ: out 1827. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-15-10-1827.htm>. Acesso em: 20 jan. 2021.

_____. Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. **Lei orgânica do ensino industrial.** Brasília, DF, jan. 1942.

_____. Decreto nº 47.038, de 16 de outubro de 1959. **Aprova o Regulamento do Ensino Industrial.** Brasília, DF, out. 1959.

BRASIL. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: Razões, Princípios e Programas.** Brasília, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Acesso: 27 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). **Expansão da Rede Federal.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoes/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 15 jan. 2021.

CIAVATTA, F. M. A. **Os Centros Federais de Educação Tecnológica e o Ensino Superior: Duas Lógicas em Confronto.** Educ. Soc. Campinas, vol. 27, nº 96 - Especial, p. 911-934, out., 2006.

CIAVATTA, F. M. A. **O Trabalho como Princípio Educativo – Uma Investigação Teórico-Metodológica (1930-1960).** 1990. Tese (Doutorado em Educação), PUC-RJ, Rio de Janeiro, 1990.

CUNHA, Luiz Antônio. **O Ensino de Ofícios Artesanais e Manufatureiros no Brasil Escravocrata.** São Paulo: Ed. Unesp; Brasília: Flacso, 2000.

CUNHA, Luiz Antônio. **O Ensino Industrial-Manufatureiro no Brasil.** Rev. Bras. Educ., ago. 2000, nº 14, p. 89-107. ISSN 1413-2478.

DEMO, P. **A Nova LDB: Ranços e Avanços.** 12ª ed. Campinas/SP: Papirus, 2001.

FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930 – Historiografia e História.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. **Educação e Divisão Social do Trabalho.** São Paulo: Cortez, 1982.
MANACORDA, Mario Alighiero. **História da Educação: Da Antiguidade aos Nossos Dias.** 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1994.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

ORTIGARA, C., **Políticas Para a Educação Profissional no Brasil: Os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia e a Educação Integral**. Pouso Alegre, MG: IF Sul de Minas, 2014.

PADILHA, R. de F. S. J. e LIMA FILHO, D. L., **A Oferta de Educação Profissional Verticalizada nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, O Que há de Novo?** In: ANPedSul - Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. Curitiba, 2016. Anais XI ANPedSul - Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, Curitiba: UFPR, 2016. Disponível em: <http://www.anpedsul2016.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/11/eixo21_ROSANA-DE-F%C3%81TIMA-SILVEIRA-JAMMAL-PADILHA-DOMINGOS-LEITE-LIMA-FILHO.pdf>. Acesso em 19 mar. 2021.

PEREIRA, Sandra. **Centenário da Rede de Educação Profissional**. Revista POLI: saúde, educação e trabalho, ano II, nº 7, p. 13-14, 2009.

PIMENTEL, N. C. P. **A Formação do Trabalhador no Brasil**. SALTO para o Futuro, p. 9 - 15, 01 maio 2007.

SAVIANI, Demerval. **Trabalho e Educação: Fundamentos Ontológicos e Históricos**. In: 29º

Reunião da Anped, 2006, Caxambu. Anais... Caxambu, 2006.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24ª ed. São Paulo: Cortez, 2016.

ZAGO, Marcia de Freitas. **Configuração e Consolidação de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. 2020. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Educação), Piracicaba, 2018. Disponível em: http://iepapp.unimep.br/biblioteca_digital/pdfs/docs/03072018_173045_marciadefreitaszago_ok.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020.